PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0445/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ALINE ADRIANE BENIN ALBERICI**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4491, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 03 de março de 2023 à 03 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 04 de março de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2938 /2023
Data da Publ. 24 /02 /2023
Data Saída 24 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: